

PLANO DE TRABALHO

**DUPLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEGMENTOS DA BR-469/PR REFERENTE À
RODOVIA DAS CATARATAS (Trecho Entr. BR-277/PR-Cataratas do Iguaçu,
subtrecho Acesso Ponte Tancredo Neves - Portal Acesso Parque Nacional)**

Agosto/2020



1 - DADOS CADASTRAIS

DELEGANTE Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT		CNPJ 04.892.707/0001-00		
Endereço Setor das Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A"				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70.040-902	DDD/Telefone (61) 3315 - 4347	EA Federal
Nome do Responsável Antônio Leite dos Santos Filho		CPF 622.676.717-00		

DELEGATÁRIO Estado do Paraná		CNPJ 76.416.940/0001-28		
Endereço Palácio Nossa Senhora de Salette s/n – Centro Cívico				
Cidade Curitiba	UF PR	CEP 80530-909	DDD/Telefone (41) 3350-2400	EA Estadual
Nome do Responsável Carlos Roberto Massa Júnior		CPF 032.084.489-70		

INTERVENIENTE DO DELEGATÁRIO Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná		CNPJ 04.892.707/0001-00		
Endereço Avenida Iguaçu, 420 - Rebouças				
Cidade Curitiba	UF PR	CEP 80230-020	DDD/Telefone (41) 3304-8000	EA Estadual
Nome do Responsável Sandro Alex Cruz de Oliveira		CPF 775.354.059-91		



2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Delegação de segmentos da rodovia BR-469/PR, referente à rodovia das Cataratas, Trecho: Entroncamento BR-277/PR – Cataratas do Iguaçu, subtrecho: Acesso Ponte Tancredo Neves – Portal Acesso Parque Nacional, códigos SNV: 469BPR0030 e 469BPR0040, com 8,7 km de extensão, para a execução de obras de duplicação e serviços de conservação e manutenção.	Início: Data de assinatura do Termo (DAT) Término: 1095 dias após a (DAT).
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Execução de Obras de Duplicação dos segmentos da BR-469/PR, referente à rodovia das Cataratas, Trecho: Entroncamento BR-277/PR – Cataratas do Iguaçu, subtrecho: Acesso Ponte Tancredo Neves – Portal Acesso Parque Nacional, códigos SNV: 469BPR0030 e 469BPR0040, com 8,7 km de extensão, incluindo as desapropriações necessárias para a execução das obras; Execução de serviços de conservação e manutenção dos segmentos acima descritos durante o período de vigência do Convênio; Execução de serviços de Supervisão das Obras e Gestão Ambiental; Execução das desapropriações das áreas pertencentes a particulares onde serão executadas as obras	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO. A cidade de Foz do Iguaçu é um dos mais importantes destinos turísticos brasileiros, conhecida internacionalmente pelas suas Cataratas e a Usina Hidrelétrica de Itaipu. O seu contínuo desenvolvimento deve-se ao crescente número de visitantes no Parque Nacional do Iguaçu, de voos no Aeroporto Internacional, de ocupação hoteleira. Todavia para que Foz do Iguaçu possa atrair mais investimentos e gerar mais empregos será necessário melhorar as condições de infraestrutura, dentre as quais, encontra-se a duplicação da BR-469/PR, a Rodovia das Cataratas, único acesso da cidade ao Aeroporto Internacional e ao Parque Nacional do Iguaçu, e por estar situada numa localização estratégica para o Polo Turístico é de grande importância para o desenvolvimento da Região Oeste do Estado. Considerando a existência de um Projeto Executivo em análise pelo DNIT (Processo nº 50600.020.736/2016-89) referente à duplicação da rodovia: <ul style="list-style-type: none">• BR-469/PR• Trecho: Entr. BR-277/PR – Cataratas do Iguaçu• Subtrecho: Acesso Ponte Tancredo Neves – Portal Acesso Parque Nacional• Segmento: km 12,7 – km 21,4• Código SNV: 469BPR0030 – 469BPR0040• Extensão: 8,7 km Considerando que a duplicação da rodovia BR-469/PR é uma antiga reivindicação do Paraná; Manifestamos o interesse do Estado em celebrar um Convênio com Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura	



e Logística do Paraná, para a execução das obras da duplicação da Rodovia das Cataratas.



3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - (META, ETAPA OU FASE).

META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Ud	Qtd.	Início	Término
1 Duplicação do segmento rodoviário	Terraplenagem; Drenagem; Obras de arte correntes; Obras de arte especiais; Contenções; Pavimentação; Sinalização; Serviços complementares.	Rodovia duplicada de acordo com o projeto executivo aprovado pelo DNIT e suas eventuais revisões na fase de obras, atendendo às normas do DER/PR, DNIT e ABNT.	km	8,7	Data de início estabelecida na Ordem de Serviço a ser expedida pelo DER/PR	900 dias após a data de início estabelecida na Ordem de Serviço a ser expedida pelo DER/PR
2 Gestão Ambiental e Supervisão das Obras	Supervisão e Gerenciamento Ambiental, bem como a execução de Programas Ambientais, das obras; Monitoramento e controle de todas as atividades e serviços relacionados com o empreendimento, considerando os aspectos quantitativo e qualitativo.	Obras realizadas de acordo com as condicionantes ambientais estabelecidas pelo órgão licenciador, assegurando o cumprimento dos Programas Ambientais das obras; Obras supervisionadas de acordo com as especificações de serviços rodoviários do DER/PR e/ou DNIT, incluindo as verificações quanto ao controle de qualidade de cada fase das obras.	km	8,7	Data de início estabelecida na Ordem de Serviço a ser expedida pelo DER/PR	1095 dias após a data de início estabelecida na Ordem de Serviço a ser expedida pelo DER/PR



3 Desapropriação das propriedades afetadas pela obra	Decreto de Utilidade Pública; Levantamento das propriedades a serem desapropriadas; Avaliação das propriedades para determinação dos valores necessários para as indenizações; Pagamento das indenizações (amigável e/ou judicial); Registro de Imóveis.	Imóveis desapropriados de acordo com a legislação e normativas vigentes acerca da matéria.	m ²	Verificar no Projeto de Desapropriação em análise pelo DNIT	Data de Assinatura do Convênio	Data de encerramento do convênio
4 Manutenção e conservação do pavimento, demais elementos rodoviários e da faixa de domínio	Avaliação funcional e estrutural do pavimento; Avaliação do estado de conservação dos elementos rodoviários; Avaliação da vegetação e ocupações na faixa de domínio; Contratação e execução dos serviços de manutenção e conservação.	Manutenção e conservação dentro dos parâmetros estabelecidos pelo DER/PR e DNIT	km	8,7	A partir da data de encerramento do contrato de manutenção sob responsabilidade do DELEGANTE. (28/11/2020)	Data de encerramento do convênio
5 Análise e aprovação dos projetos básicos e executivos	Análise e aprovação dos Projetos básicos e executivos de Terraplenagem; Drenagem; Obras de arte correntes; Obras de arte especiais; Contenções; Pavimentação; Sinalização; Serviços complementares.	Projetos elaborados atendendo às normas do DER/PR, DNIT e ABNT.	Km	8,7	Data de Assinatura do Convênio	120 dias após a data de início do convênio



4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	DELEGANTE	DELEGATÁRIO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
1	Duplicação	124.977.542,45	0,00	124.977.542,45
2	Supervisão e Gestão Ambiental	7.553.984,96	0,00	7.553.984,96
3	Desapropriação (Indenizações)	3.794.326,27	0,00	3.749.326,27
4	Manutenção e Conservação	3.151.912,73	0,00	3.151.912,73
5	Projetos	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		139.477.766,42	0,00	139.477.766,42



5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

DELEGATÁRIO

SEMESTRES		2/2020	1/2021	2/2021	1/2022	2/2022	1/2023	TOTAL
META	Duplicação	521.105,20	15.998.219,78	25.842.081,20	29.618.298,59	29.045.874,61	23.951.963,07	124.977.542,45
	Supervisão	472.124,06	1.416.372,18	1.416.372,18	1.416.372,18	1.416.372,18	1.416.372,18	7.553.984,96
	Desapropriação	3.794.326,27						3.749.326,27
	Manutenção	525.318,79	525.318,79	525.318,79	525.318,79	525.318,79	525.318,78	3.151.912,73
	Projetos	0,00						0,00
TOTAL		5.312.874,32	17.939.910,75	27.783.772,17	31.559.989,56	30.987.565,58	25.893.654,03	139.477.766,42

Obs: O cronograma apresentado no Plano de Trabalho não exclui a necessidade de cronogramas mais detalhados definidos em projeto, sendo estes necessários para tornar possível o acompanhamento da execução pela fiscalização.



6 – DECLARAÇÃO.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou quaisquer órgãos ou entidade da Administração Pública Federal

PEDE DEFERIMENTO.

Curitiba/PR, de de 2020.

SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

7 - APROVAÇÃO PELO DELEGANTE.

**CHRISTIANO
SCHINEIDER
MACHADO**

APROVADO.

Assinado de forma digital
por CHRISTIANO
SCHINEIDER MACHADO
Dados: 2020.08.20 10:35:52
-03'00'

Curitiba/PR, de de 2020.

CHRISTIANO SCHINEIDER MACHADO
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná - Substituto



ePROCOLO



Documento: **DNIT20.08.2020220200820PLANODETRABALHO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 20/08/2020 10:26.

Inserido ao protocolo **16.362.614-4** por: **Nicole Jeanne Rego Grubhofer** em: 20/08/2020 10:19.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
dfba5d4c70a42ed7dfae2b496526f813.